

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA
1º QUADRIMESTRE/2020
JANEIRO A ABRIL**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO	5
3. AUDITORIAS	6
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	6
3.1.1. Orçamento 2020	6
3.1.2. Análise da Execução Orçamentária	6
3.1.3. Apuração de índices de Pessoal do Poder Executivo.....	7
3.1.4. Aplicação de Recursos na Saúde.....	7
3.1.5. Aplicação de Recursos na Educação.....	7
3.1.6. Aplicação de Recursos do FUNDEB	8
3.1.7. Conciliação Bancária	9
3.1.8. Audiências Públicas	9
3.1.9. Publicação de Relatórios Exigidos por Lei	9
3.1.10. Adiantamentos.....	10
3.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	11
3.2.1. Apontamentos Controle Interno	11
3.2.2. Estudo de dados apresentados pelo Departamento de Educação	11
3.2.3. Medidas de enfrentamento ao COVID-19	11
3.3. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14
3.3.1. CMS (Conselho Municipal de Saúde).....	14
3.3.2. Apontamentos Controle Interno	14
3.3.3. Medidas de enfrentamento ao COVID-19	17
3.4. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.....	19
3.4.1. Estudo de dados apresentados pelo Departamento de Esportes e Lazer	19
3.4.2. Medidas de enfrentamento ao COVID-19	21

3.5. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22
3.6. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
3.6.1. Apontamentos Controle Interno	23
3.6.2. Vistoria de veículos por amostragem	25
3.6.1. Medidas de enfrentamento ao COVID-19	26
4. TRIBUNAL DE CONTAS	27
4.1. ACOMPANHAMENTO DE APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TCESP	27
5. PARECER DO CONTROLE INTERNO	28

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2020, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões à regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Educação;**
- **Saúde;**
- **Esportes;**
- **Desenvolvimento Econômico;**
- **Serviços Municipais;**

3 – AUDITORIAS

O Controle Interno segue realizando as auditorias conforme o Plano Anual de Auditoria apresentado aos Departamentos e validado pelo Prefeito no exercício anterior.

3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1.1. – Orçamento 2020.

Para o Exercício de **2020**, a despesa e a receita foram estimadas pelo setor de Contabilidade da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.717/19, foram ambas no valor de **R\$ 107.000.000,00** (cento e sete milhões de reais).

3.1.2. – Análise da Execução Orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 41.028.163,60
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 39.133.922,19
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 35.153.800,31
Despesas Liquidadas até o quadrimestre	R\$ 28.446.326,76
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 6.707.473,55

Conforme análise da execução orçamentária constatou-se que o município obteve um resultado positivo no 1º quadrimestre. O município obteve um superávit de R\$ 6.707.743,55 (seis milhões setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao período de Janeiro a Abril de 2020.

3.1.3. – Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPESA COM PESSOAL – 2020			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	%
1º	R\$ 100.779.010,79	R\$ 47.922.966,54	47,55%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, constatou-se que o município está adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1.4. – Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$27.040.327,14	R\$ 4.056.049,07	15%	R\$ 8.239.894,34	30,47%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município vem cumprindo à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo exigido.

3.1.5. – Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 27.040.327,14	R\$ 6.760.081,79	25%	R\$ 7.509.057,90	27,77%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município vem cumprindo à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1.6. – Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 6.006.354,04	R\$ 5.405.718,64	90%	R\$ 4.264.755,34	71,00%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB acima, podemos verificar que o município não cumpriu as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando abaixo do valor mínimo a ser aplicado. Salientamos que o Departamento de Educação e o Prefeito serão comunicados para que sejam tomadas as devidas providências.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 6.006.354,04	R\$ 3.603.812,42	60%	R\$ 3.517.147,90	58,56%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB acima, podemos verificar que o município não cumpriu as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando abaixo do valor mínimo a ser aplicado (referente a remunerações de professores). Salientamos que o Departamento de Educação e o Prefeito serão comunicados para que sejam tomadas as devidas providências.

3.1.7. – Conciliação Bancária.

Após verificarmos a conta 14320-0 (FUNDEB) referente aos meses 01/2020, 02/2020 e 03/2020 concluímos que os saldos apresentados no extrato estão em conformidade com os lançamentos no sistema;

Referente à conciliação bancária constatamos movimentação no sistema divergente das datas apresentadas no extrato bancário e alguns erros de duplicidade de pagamentos/transferências corrigidos posteriormente por meio de ajustes.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Finanças a realização de lançamentos no sistema conforme movimentação bancária e a apresentação dos gastos pelos Departamentos, com exceção dos Departamentos de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social, por meio de nota fiscal mensal com o intuito de diminuir o fluxo de pagamentos realizados e minimizar erros;

3.1.8. – Audiências Públicas e participação da população no planejamento orçamentário.

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro. Durante o ano foi realizada audiência pública no dia 28/02/2020, para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 3º Quadrimestre/2019.

Constatamos desinteresse dos munícipes em participar de audiências públicas e inexistência de Orçamento Participativo.

O Departamento de Finanças segue buscando formas de incentivo à participação da população nas audiências e planejamento orçamentário.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Finanças, a busca pela implantação do orçamento participativo junto à comunidade como forma de promover a inclusão dos munícipes na tomada de decisão sobre o orçamento.

3.1.9. – Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

Contudo, constatamos falta de atualização de dados referentes às contas públicas no site da prefeitura. Recomendamos ao Departamento de Finanças a manutenção periódica dos dados apresentados no site da prefeitura.

3.1.10. – Adiantamentos.

Os adiantamentos referentes ao 1º Quadrimestre de 2020 foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências). Constatamos certa evolução em relação a 2019.

Saliento que nos pareceres com ressalvas foram realizadas as orientações de forma individualizada aos servidores.

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	38
FAVORÁVEIS	71%
COM RESSALVAS	29%
DESAVORÁVEIS	0%

PARECER ADIANTAMENTOS 1º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESAVORÁVEL
12275/2019	12158/2019	
12223/2019	12154/2019	
10835/2019	11710/2019	
12153/2019	11529/2019	
12138/2019	11207/2019	
12099/2019	11205/2019	
11987/2019	00276/2020	
11843/2019	00277/2020	
11433/2019	00369/2020	
11223/2019	01062/2020	
00275/2020	01630/2020	
00279/2020		
00280/2020		
00363/2020		
00367/2020		
00368/2020		
00373/2020		
00375/2020		
00387/2020		
00396/2020		
00871/2020		
00977/2020		
02214/2020		
01069/2020		
01077/2020		
01696/2020		
02589/2020		

3.2 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através de reunião junto ao novo Diretor do Departamento de Educação para conhecimento dos apontamentos anteriores, estudo de dados enviados pelo Departamento e acompanhamento das medidas tomadas quanto ao enfrentamento ao COVID 19.

3.2.1. – Apontamentos Controle Interno.

No dia 17/04 foi realizada reunião junto ao novo Diretor responsável pelo Departamento para dar conhecimento dos apontamentos pendentes em relação ao último relatório, a saber:

- Planejamento para entrega de uniforme escolar e Kit de material escolar 2021;
- Qualidade da internet nas escolas;
- Contratação de professores por concurso público para completar o quadro do magistério;
- Readequação: do plano de carreira dos profissionais do magistério, do regimento interno e da avaliação de desempenho;
- Readequação das funções dos readaptados / reabilitados;
- Valorização dos Vice-Diretores e Coordenadores;
- Planejamento da merenda Escolar;
- Planejamento do transporte Escolar;
- Manutenção das escolas;

3.2.2. – Estudo de dados apresentados pelo Departamento de Educação.

Após estudo dos dados apresentados pelo Departamento de Educação chegamos às seguintes conclusões:

- O planejamento de salas para 2020 foi melhorado apresentando apenas algumas salas com risco de desmembramento por superlotação;
- Foram contratados mais professores via concurso público para completar o

quadro de magistério. Tal medida tem a finalidade de depender o mínimo possível do processo seletivo para organização interna;

- Até o momento não foi necessário contratar professores por processo seletivo para suprir o quadro do magistério;
- Demanda de vagas para alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental totalmente supridas;
- Em relação às creches o Departamento de Educação sinalizou possuir uma demanda de 278 vagas, sendo insuficiente o número de vagas ofertadas pelo Município no momento. Diante de tal problemática o Departamento de Educação vem investindo na construção de mais duas creches para atender a demanda do Município;
- Os conselhos: CAE, FUNDEB e CME seguem realizando reuniões mensais;
- Não foi realizado planejamento em relação ao projeto de combate ao abuso infantil que seria desenvolvido em parceria junto ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social esse ano;
- Foi apresentada a lista de empresas prestadoras de serviços para futura fiscalização de contrato pelo Controle Interno;
- De todas as escolas municipais e creches pertencentes ao Departamento de Educação apenas 01 escola de Educação Infantil possui AVCB. Recomendamos ao Departamento de Educação a adequação gradual das outras escolas e prédios pertencentes ao mesmo.

3.2.3. – Medidas para enfrentamento ao COVID 19.

As medidas adotadas pelo Departamento de Educação foram inseridas no Plano de Contingência do município de Cajati para infecção humana (Covid-19). Essas ações seguem sendo acompanhadas pelo Controle Interno. São elas:

- Orientação dos Professores e Funcionários sobre o decreto e o enfrentamento do novo coronavírus;
- Orientação aos Pais e Alunos sobre a suspensão das aulas e a necessidade de isolamento social;
- Esvaziamento das Escolas (afastamento dos Alunos);
- Afastamento dos Professores – início da antecipação do Recesso Escolar;

- Afastamento dos demais funcionários das Unidades Escolares;
- Suspensão dos Serviços de Terceiros;
- Manutenção dos serviços de Limpeza e Roçada, para manter as escolas limpas, seguras e estarem prontas para o retorno dos alunos;
- Disponibilização dos motoristas para dar suporte ao Departamento de Saúde;
- Disponibilização dos veículos para dar suporte ao Departamento de Saúde;
- Disponibilização de três merendeiras para dar suporte à cozinha do Pronto Atendimento;
- Disponibilização de dois funcionários para dar suporte à Divisão de Compras e Licitações;
- Disponibilização das Unidades Escolares para uso do Departamento de Saúde em caso de necessidade;
- Liberação dos funcionários do Departamento de Educação para trabalharem em home-office;
- Reunião junto ao CAE para verificar a possibilidade de destinação dos alimentos da merenda escolar em estoque nas escolas para a Promoção Social;
- Reuniões Semanais do administrativo do Departamento de Educação se atentando a todos os cuidados necessários;
- Estabelecimento de uma rede de informações junto aos diretores de escola, professores e pais de alunos;
- Envio de materiais suplementares de estudo e pedagógico para alunos da rede pública;
- Elaboração de um plano de reposição das aulas suspensas em função dos decretos para garantir as horas aulas mínimas exigidas pelo MEC.

3.3 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da participação em reuniões do CMS (Conselho Municipal de Saúde), do acompanhamento dos apontamentos pendentes e medidas de enfrentamento ao COVID 19.

3.3.1. – CMS (Conselho Municipal de Saúde)

Devido ser um órgão de fiscalização, têm sido de suma importância para o Controle Interno acompanhar as dificuldades apresentadas nas reuniões do conselho.

3.3.2. – Apontamentos Controle Interno

Falta de internet e sistemas de controle de exames laboratoriais

O Departamento de Saúde segue em 2020 buscando por um novo sistema que atenda às necessidades do Município.

A informatização da Saúde é de suma importância para o controle de exames e procedimentos e para o compartilhamento de informações entre postos de saúde e pronto atendimento.

Quanto à internet, o serviço de instalação de fibra óptica nos postos de saúde já foi concluído, apenas os postos próximos à BR ainda não receberam acesso à internet devido estarem aguardando licitação para internet via satélite.

Seguiremos acompanhando tal problemática para verificar se foram sanadas as dificuldades de conectividade das UBSs.

Providências quanto aos questionamentos do tribunal de contas referentes à farmácia central

Continua a pendência do AVCB referente à farmácia central. O Controle Interno alertou aos Departamentos de Planejamento Urbano e Saúde quanto ao descumprimento dos prazos apresentados ao Tribunal de Contas e solicitou providências quanto ao item pendente.

Tal problemática segue sob estudo do Departamento de Planejamento Urbano junto ao Departamento de Saúde.

O Controle Interno seguirá acompanhando as providências adotadas pelo Departamento de Saúde e Planejamento Urbano quanto ao item pendente.

Dificuldades quanto ao controle de transporte de pacientes

Sem providências até o momento. A diretora do Departamento de Saúde busca formas de melhorar o controle da frota e dos motoristas para o transporte de pacientes.

Hoje o Município transporta pacientes junto à terceirizada devido à demanda e às limitações impostas no edital e termo de referência.

Deixamos novamente como sugestão a melhoria no termo de referência para serviços relacionados a transporte de pacientes nas próximas licitações para que a terceirizada atenda a toda a demanda sozinha.

Excesso de horas extras

Constatamos um gasto considerável em 2019 em relação às horas extras. Dentre as funções que mais geram gastos estão: Médicos plantonistas, Técnicos de enfermagem, Motoristas de ambulância, Auxiliares de enfermagem, Médicos da saúde da família, Médicos 40 horas, entre outros.

Segundo relatório apresentado pelo Departamento de Saúde, o mesmo vem tentando diminuir as incidências de horas extras limitando apenas a casos de extrema necessidade. Tal informação será verificada após consulta ao Departamento de Administração.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática junto aos Departamentos de Administração e Saúde.

Falta de melhor infraestrutura nos postos de saúde e unidade de pronto atendimento

De modo geral os Postos de Saúde, Academia da Saúde e Pronto atendimento possuem vários problemas de ordem estrutural.

Solicitamos ao Departamento de Saúde que tome providências quanto aos apontamentos realizados em relatório anterior buscando os Departamentos competentes para efetuar os reparos de ordem estrutural.

Solicitamos também a este Departamento o estabelecimento de certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes.

Continuam sob estudo para melhoria da infraestrutura junto ao Departamento de Planejamento Urbano as UBSs: Barra do Azeite, Capitão Braz e Vila Tatu.

O Controle Interno seguirá acompanhando o processo de melhoria nos postos de saúde.

Falta de manutenção periódica nos postos de saúde e unidade de pronto atendimento

Foi contratada uma empresa terceirizada para realizar a manutenção periódica nos postos de saúde e pronto atendimento. O Departamento de Planejamento Urbano também se comprometeu em verificar as condições dos postos de saúde e pronto atendimento de forma periódica.

Ainda esse ano será realizada auditoria para verificar as condições dos postos de saúde e da prestação de serviços de manutenção.

Falta de atendimento humanizado dos profissionais da saúde

Após análise de ocorrências relatadas na ouvidoria, constatamos persistência na falta de humanização nos atendimentos prestados pelos profissionais da saúde.

Deixamos novamente como sugestão ao Departamento de Saúde a busca por soluções através de cursos voltados ao tema e monitoramento contínuo dos trabalhos executados pelos servidores através de visitas “in loco” e da ouvidoria.

Dificuldades com o controle de medicamentos

Após análise de dados enviados pela Farmácia Central, verificamos aumento na demanda de atendimentos e fornecimento de medicamentos no Município possivelmente causados por pacientes pertencentes a outras cidades.

Recomendamos ao Departamento de Saúde a busca por controles mais efetivos, deixamos como sugestão a criação de novos critérios que vinculem o paciente ao município e a adaptação ao controle atual ou a realização de um novo recadastramento dos munícipes.

Verificamos também, que persistem dificuldades com o controle e gestão de medicamentos. Os medicamentos têm sido entregues pela FURP com atraso e próximos do prazo de vencimento o que tem gerado dificuldades de controle por parte do Departamento de Saúde.

O Departamento de Saúde informou que vem realizando notificações à empresa responsável junto à DSR.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática.

AVCBs

Constatamos que o Departamento de Saúde não possui AVCB em nenhum dos locais sob a sua responsabilidade. Recomendamos ao Departamento de Saúde a adequação gradual dos postos de saúde, pronto atendimento e demais prédios pertencentes ao mesmo.

3.3.3. – Medidas de enfrentamento ao COVID 19

As medidas adotadas pelo Departamento de Saúde foram inseridas no Plano de Contingência do município de Cajati para infecção humana (Covid-19). Essas ações seguem sendo acompanhadas pelo Controle Interno. São elas:

- Elaboração de um plano de contingência em conjunto com os demais Departamentos da Prefeitura, Controle Interno, Câmara dos Vereadores e Sociedade Civil;
- Planejamento e execução das ações divididas em 04 eixos: I – Vigilância em Saúde, II – Assistência em Saúde, III – Comunicação, IV – Organização Pública e Social;

- Eixo I – Vigilância em Saúde: Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Atenção e Assistência em Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 / 2019-nCoV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.
- Eixo II – Assistência em Saúde: Organizar a Rede de Atenção e Assistência em Saúde para casos suspeitos e/ou confirmados de doença respiratória pelo 2019-nCoV sempre oferecendo segurança à equipe de saúde;
- Eixo III – Comunicação: Comunicação social adequada para compreensão e pacificação social; Comunicação adequada para potencializar ações da Rede de Assistência em Saúde; e Comunicação adequada para organização social;
- Eixo IV – Organização Pública e Social: Tratam-se de ações realizadas pelo município, instituições públicas e sociedade, com o objetivo de enfrentar a crise causada pelo Covid19 e minimizar suas consequências;
- Criação de uma unidade de apoio como medida prudencial para garantir o atendimento básico aos pacientes identificados com Covid19 em caso de aumento da demanda;
- Fomento ao uso de máscaras de pano e conscientização da população junto aos outros Departamentos;

Conforme o ultimo boletim informativo o Município vem tendo resultados positivos em relação ao tratamento e contenção da doença. Dos 05 casos confirmados 02 já se encontram recuperados.



3.4 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Demos início aos trabalhos de auditoria através do estudo de dados apresentados pelo Departamento e acompanhamento das medidas tomadas quanto ao enfrentamento ao COVID 19.

3.4.1. – Estudo de dados apresentados pelo Departamento de Esportes e Lazer

Visando conhecer o Departamento e sua abrangência o Controle Interno deu início aos serviços de auditoria solicitando ao Departamento os seguintes dados:

- Calendário dos eventos esportivos e de lazer promovidos durante o ano;
- Relação de programações desenvolvidas junto a outros Departamentos;
- Quantidade de alunos atendidos em cada esporte;
- Relação de empresas prestadoras de serviços;
- Relação de entidades subsidiadas com recursos sob a responsabilidade do Departamento de Esportes;
- Relação de espaços sob a responsabilidade do Departamento de Esportes;
- Relação dos imóveis que possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

Após estudo dos dados apresentados pelo Departamento de Esportes e Lazer referentes ao memorando 002/2020 do Controle Interno chegamos às seguintes conclusões:

- O Departamento de Esportes e Lazer possui cronograma organizado das práticas esportivas de diversas modalidades ao longo do ano, contudo prejudicado visto atual situação de quarentena;
- Antes da pandemia, o Departamento de Esportes e Lazer possuía atividades desenvolvidas em conjunto com os Departamentos de Saúde, Social e Educação tais como: atividades físicas para a melhor idade e pessoas com doenças crônicas, doações de cestas básicas e alimentos arrecadados em eventos esportivos, promoção de atividades culturais,

recreativas e esportivas nas praças, jogos interescolares e auxílio na promoção de evento relacionado ao dia das crianças;

- O Departamento de Esportes e Lazer atende cerca de 970 alunos distribuídos nas modalidades de: futsal, vôlei, vôlei adaptado, basquete, atletismo, karatê, kobudô, taekwondo, judô e capoeira. Essas atividades encontram-se suspensas devido à quarentena;

- O Departamento de Esportes e Lazer possui 02 contratos relacionados a serviços de treinamento desportivo e arbitragem. Tais serviços encontram-se suspensos devido à quarentena;

- Constatamos que o Departamento de Esportes e Lazer possui 01 entidade subsidiada: Associação Esportiva Projeto Nova Geração, a qual já foi visitada e receberá nova auditoria ainda esse ano;

- Constatamos 09 locais sob responsabilidade do Departamento de Esportes: Ginásio de Esportes, Complexo de Artes Marciais, Campo Municipal (Bairro Vila Vitória), Quadra de Esportes (Centro de Eventos), Quadra de Esportes (Bairro Vila Vitória), Espaço Cultural e Esportivo (Bairro Inhuguvira), Campo Municipal (Bairro Barra do Azeite), Campo Municipal (Bairro Parafuso) e Pista de Skate. Esses locais serão alvo de auditoria numa próxima oportunidade;

- Constatamos que dos locais citados acima, somente o Ginásio de Esportes possui o AVCB;

Após análise das informações acima, deixamos como recomendação ao Departamento de Esportes e Lazer:

- Que busque junto ao Departamento de Planejamento Urbano a regularização dos locais sob sua responsabilidade (AVCB);

- Que verifique junto ao Departamento de Finanças quanto à situação da entidade subsidiada, visto que nos encontramos em período de quarentena;

Essas recomendações serão verificadas nas próximas auditorias.

3.4.2. – Medidas de enfrentamento ao COVID 19

As medidas adotadas pelo Departamento de Esportes e Lazer foram inseridas no Plano de Contingência do município de Cajati para infecção humana (Covid-19). Essas ações seguem sendo acompanhadas pelo Controle Interno. São elas:

- Informativo de orientação aos alunos e pais sobre a necessidade do isolamento social e da importância da prática de atividades físicas durante a quarentena;
- Divulgação através de redes sociais e panfletagem nas praças de esportes, sobre as diretrizes de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19), seguindo as orientações técnicas do Departamento de Saúde e órgãos responsáveis bem como as orientações presentes no Decreto Municipal;
- Monitoramento e orientação aos alunos através dos professores das modalidades e profissionais de Educação Física do Departamento de Esporte e Lazer, realizando feedback por meio das redes sociais (WhatsApp - Grupos de alunos e Facebook) e via telefone;
- Divulgação de atividades adaptadas, funcionais e técnicas de cada modalidade, através das redes sociais, semanalmente aos alunos, fomentando prática de exercícios em casa com materiais alternativos e acessíveis a todos;

3.5 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Visando conhecer o Departamento e sua abrangência o Controle Interno deu início aos serviços de auditoria solicitando ao Departamento os seguintes dados:

- Relatório de ações quanto à gestão de resíduos;
- Relatório de ações de serviços ambientais e educação ambiental para APP's;
- Relatório quanto à recuperação de áreas de preservação permanente;
- Relação de programas desenvolvidos pelo departamento;
- Relatório quanto ao desenvolvimento do projeto de piscicultura;
- Relatório de ações quanto à busca pelos ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- Relatório de ações quanto ao fomento ao turismo municipal;
- Relação de empresas prestadoras de serviços;
- Relação de espaços sob a responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- Relação dos imóveis que possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);

Contudo, a auditoria foi prejudicada devido à falta de dados fornecidos pelo Departamento.

Os dados foram solicitados através do memorando 005/2020 no dia 09/03/2020 e reiterados pelos memorandos 011/2020 de 30/04/2020 e 013/2020 de 11/05/2020 e segue sem resposta até o momento.

Seguimos no aguardo pelas informações solicitadas.

3.6 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do estudo de dados, acompanhamento dos apontamentos pendentes, vistoria de veículos por amostragem e acompanhamento das medidas tomadas quanto ao enfrentamento ao COVID 19.

A auditoria foi realizada através de visita “in loco” no Departamento de Serviços Municipais junto ao diretor do Departamento.

3.6.1. – Apontamentos Controle Interno

Seguem abaixo alguns pontos acompanhados pelo Controle Interno.

A infraestrutura do prédio

A infraestrutura do prédio é boa porém mal distribuída.

Segundo o Diretor, o Departamento de Planejamento Urbano estuda a criação de um projeto para melhorias na infraestrutura do prédio juntamente com AVCB.

O projeto tinha previsão para ser executado em 2020, contudo, devido à crise causada pelo COVID-19 não possui previsão de execução.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática.

Segurança

A segurança do local é precária. É realizada por 02 vigias da prefeitura sem treinamento, sem armas e sem suporte de monitoramento. Não existem muros protegendo os veículos, sendo invadido algumas vezes por crianças.

O Departamento segue aguardando aprovação do orçamento para murar em torno da garagem. Devido à crise causada pelo COVID-19 não possui previsão de execução.

Paralelo a essa situação, existe um estudo sendo realizado pelo Departamento de Administração para implantação de central de monitoramento nos órgãos públicos.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática.

Materiais expostos ao tempo

Materiais expostos ao tempo acumulavam água parada possibilitando também a disseminação de doenças.

Houve uma melhoria considerável em relação à organização do pátio, contudo ainda existe a necessidade de retirada de materiais inservíveis.

Controle das CNHs, licenciamento e Multas

Constatamos por meio dos dados apresentados pelo Departamento que existe falha na comunicação entre os Departamentos.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais que aprimore o controle das CNHs por meio da centralização dos controles e formalização das notificações de vencimento. O controle da documentação dos veículos também deve ser aprimorado assim como a realização do mapeamento das multas e formalização de recomendações aos Departamentos com maior incidência de infrações.

Análise do custo x benefício dos veículos

Constatamos a falta de análise sistêmica do custo de manutenção dos veículos em relação ao valor em que foi adquirido. Tal análise possibilitaria melhorar a qualidade da frota municipal reduzindo custos com manutenção.

Verificamos também que a manutenção preventiva é realizada junto à manutenção corretiva. Apesar de ser uma melhora, o ideal seria realizar a manutenção preventiva antes que o veículo apresente algum problema.

Visto que o Departamento não possui pessoal suficiente para realizar tal análise, deixamos como sugestão estabelecer parâmetros e adaptar o sistema para disparar alertas automáticos quanto ao custo dos veículos.

Salientamos que essa análise auxiliaria ao Departamento a justificar o leilão de veículos.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática junto ao Departamento de Serviços Municipais.

Controle de combustível

Constatadas algumas falhas no controle realizado sobre os combustíveis. A saber:

- Falta de análise individual do consumo de combustível dos veículos;
- Controle da distribuição do combustível utilizado nas máquinas realizado de forma manual sujeito a fraude.

Em resposta aos questionamentos acima, o Departamento de Serviços Municipais alega estar providenciando uma bomba digital para melhor controle do combustível e que ainda não realiza análise do consumo de combustível dos veículos devido à falta de servidores para tal finalidade.

Visto que alguns veículos apresentam um alto nível de consumo de combustível, deixamos como sugestão, a orientação aos Departamentos quanto às especificações dos veículos no termo de referência.

Ônibus e Micro Ônibus escolares sem adesivagem

Em auditoria anterior constatamos que alguns ônibus e micro-ônibus não possuíam adesivagem. Tal problemática já se encontra solucionada.

3.6.2. – Vistoria de veículos por amostragem

No dia 24/03/2020 foi realizada vistoria no veículo de placa EGI4253 nas quais verificamos as condições do veículo de acordo com a resolução do CONTRAN nº 14/1998 e suas atualizações.

Contatamos que o veículo apesar de possuir mais de 10 anos de uso, encontra-se em boas condições de funcionamento, cabendo apenas a troca dos limpadores de para-brisas devido estarem gastos.

3.6.3. – Medidas de enfrentamento ao COVID 19

As medidas adotadas pelo Departamento de Serviços Municipais foram inseridas no Plano de Contingência do município de Cajati para infecção humana (Covid-19). Essas ações seguem sendo acompanhadas pelo Controle Interno. São elas:

- Disponibilidade de um telefone 24 horas para acionar o responsável na necessidade da realização de conserto, reparos ou manutenção dos veículos que atendem à Saúde, em especial as ambulâncias;
- Gerenciamento de motoristas;
- Gerenciamento de cemitérios e regularização de procedimentos de velório e sepultamento junto à Comissão;
- Limpeza e desinfecção de ruas

4 – TRIBUNAL DE CONTAS

4.1 – ACOMPANHAMENTO DE APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TCESP

Salientamos que o Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.

Após apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, o Controle Interno passou a acompanhar junto ao Departamento Jurídico os seguintes processos:

- Processo: 00004076.989.18-5 - Farmácia Central;
- TC-000326/012/11, TC-037800/026/13 e TC-000433/012/15 – Mina do Vale Transportes e Turismo LTDA;
- Processo: 00000502.989.20-5 – MGR Serviços Combinados EIRELI;
- Processo: 00000027.989.20-1 – Copa S/A Companhia de Obras de Pariquera-Açú;
- Processo: 00018486.989.16-3 – ENGTECH Construções e Comércio LTDA;
- TC-4076/989/18, TC-8915.989.19, TC-004417.989.19- Transporte Escolar;
- TC-17474.989.19 – Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados LTDA;
- TC-00011928.989.20-1 – Entidades do 3º Setor;

5 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

No 1º quadrimestre de 2020, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** das contas 2020 até o presente momento.

Quanto à lei de responsabilidade fiscal, essa tem sido cumprida parcialmente, cabendo a emissão de alertas quanto à aplicação dos recursos próprios na educação e aplicação de recursos do FUNDEB e na remuneração de professores, tais percentuais, utilizando como base as despesas liquidadas, ficaram abaixo do que é exigido pela lei.

Este é o parecer.

Cajati, 25 de Junho de 2020.

Erick Ferracini Dias da Costa
Auditor de Controle interno